

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 323/2021
Processo n.º 63.888/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO para atendimento da paciente B.T.J.P. (Processo n.º 0060639-83.2011.805.0001), AÇÃO JUDICIAL.

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|------------------|
| PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 01 | 11.313,96 |
| | 02 | 9.009,60 |
| | 03 | 559,92 |
| | 04 | 11.910,56 |
| | 05 | 7.223,28 |
| | 06 | 10.201,68 |
| TOTAL | | 50.219,00 |

Critério de homologação: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2021

Salvador, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 321/2021 - Processo n.º 126.110/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/10/2021 até às 09:00 horas do dia 05/10/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2021

PROCESSO N.º 155246/2021- COGEL

EMPRESA: SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 19.667.860/0001-01.

OBJETO: Contratação de serviços de contabilidade para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas para elaboração, conferência e atualização de cálculos judiciais, revisão, análises técnicas e elaboração de planilhas, nas ações judiciais em que a COGEL figura como parte.
VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 20.09.2021.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria n.º 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços e nota final da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n.º 005/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 112396/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de estudos e anteprojeto de engenharia, a partir de croquis pré-existente, das 2 (duas) passagens - A e B - Passagens Subterrâneas, sendo: Passagem A: ligando o Campo da Pólvora à Ladeira da Montanha; Passagem B: ligando a Estação da Lapa ao Terminal da Barroquinha, visando a viabilidade técnica e elaboração dos projetos básicos e executivo e as soluções mais específicas dos métodos construtivos e traçados de modo a viabilizar a sua execução construtiva, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

PROPOSTAS DE PREÇOS:

| LICITANTES | VALOR (R\$) |
|---|----------------|
| RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | R\$ 686.824,06 |
| SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | R\$ 599.907,37 |
| TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA | R\$ 679.000,00 |

Diante das propostas apresentadas, a nota final ficou a seguinte:

| LICITANTE | NT | VALOR R\$ | NP = (X1/X2) X 100 | NF = (50XNT+50X NP)/100 | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----|------------|--------------------|-------------------------|---------------|
| SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA | 96 | 599.907,37 | 100 | 98 | 1º |
| RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | 98 | 686.824,06 | 87 | 93 | 2º |
| TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA | 82 | 679.000,00 | 88 | 85 | 3º |

Onde NT = Nota Técnica; NP = Nota de Preço; e NF = Nota Final

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas, para a abertura do Envelope de n.º "3", Documentos de Habilitação, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, n.º 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, às 09:30 horas, no dia 01 de outubro de 2021.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço: sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, n.º 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-2101.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da COSEL

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021-Processo n.º 129405/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na

contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Rua Direta do Eden do Vale, Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Licitantes/Concorrentes:

INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; BARRAS CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA; CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA e LIGA ENGENHARIA LTDA (*Condição de ME/EPP).

Do Julgamento:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **HABILITAR** todas as licitantes, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-Tomada de Preços nº 006/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de setembro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

PR. ADM ESALVADOR Nº 57088/2020

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 8818-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

Modalidade: Contratação Direta de Consultoria Individual - CD CI CONTRATO Nº 005/2021

O Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), informa a Notificação de Adjudicação da Contratação Direta de Consultor Individual (CI) que tem por objeto: especialista na área para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologias e ferramentas de um sistema integrado para a SEMPRE, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro Único, a Gestão, os Serviços, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, por 190 (cento e noventa) dias de execução em favor de Analucia Faggion Alonso, CPF 258.741.038-05, com endereço na DF001 KM 01, Cond. Mansões Colorado, Conjunto P, Nº 17. CEP 73105-905, Brasília - DF, pelo valor global de R\$ 152.125,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Salvador, 20 de setembro de 2021.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2021008115

Processo nº 94789/2021

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Objeto: Artigos de mesa e descartáveis

Valor Total: R\$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/09/2021

AFM:2021008117

Processo nº 22999/2020

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19

Objeto: Bateria não recarregáveis

Valor Total: R\$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/09/2021

AFM:2021008181

Processo nº 96411/2021

Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

Objeto: Produtos alimentícios

Valor Total: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 20/09/2021

AFM:2021008182

Processo nº 96411/2021

Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA

CNPJ: 07.151.885/0001-79

Objeto: Produtos alimentícios

Valor Total: R\$ 942,50 (Novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 20/09/2021

Salvador, 20 de setembro de 2021

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021

Objeto: Renovação de licença de uso de solução de segurança avançada de antimalware, McAfee, contemplando serviços de garantia, suporte técnico e atualização por 36 (trinta e seis) meses, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Processo Nº: 93.426/2021;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 40.584.096/0001-05;

Valor Global: R\$ 105.530,00 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02,

Decreto Municipal nº 32.562/20 e da Lei Federal 8.666/93;

Fica designado os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:

Lucas Araújo Mello Soares- Matrícula: 3131114- Mateus Barreto Oliveira Matrícula:3138650

Data da Assinatura: 15/09/2021;

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

JOÃO GUALBERTO RIZZO ARAÚJO
Centro de Pesquisa em Informática LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 111148/2021.

CONTRATO Nº 046/2020.

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 046/2020, conforme Parecer Jurídico nº 708/2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 111148/2021, tendo seu início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022.

A CONTRATADA deverá regularizar todos e quaisquer débitos de natureza tributária e não tributária, perante o Cadastro Informativo Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.421/2013 c/c o Decreto nº 24.419/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão imediata do respectivo contrato.